ATA N.º 1/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 4 DE JANEIRO DE 2024

Aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2024, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, pelas 09:05 horas, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr.ª Delfina Lisboa Martins da Cunha, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira, Dr. Pedro Eduardo Trigo Araújo e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, e comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade, não tendo comparecido justificadamente o Sr. Presidente da Câmara Municipal. ----------

---

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, este informou que presidia a reunião, em virtude de o Sr. Presidente da Câmara Municipal estar ausente, por motivo de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar sua falta, após o que deu início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 01/2024. ----------

---

A **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

Vice-Presidente da Câmara Municipal – desejou a todos um bom ano, com saúde, alegria e sucesso profissional e pessoal. ----------

Vereador Dr. Pedro Araújo – desejou também um bom ano de 2024 a todos os presentes e a todos os munícipes de Albergaria-a-Velha. Questionou se já foram realizados estudos e análises, bem como estabelecido o contacto com a Infraestruturas de Portugal, relativamente ao mau estado de conservação do pavimento das rotundas sob jurisdição daquela entidade, que, para além da má imagem nas principais entradas de Albergaria-a-Velha, também causam danos aos veículos que diariamente utilizam o trajeto, implicando com a segurança. O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal informou ter já sido estabelecido contacto com a Infraestruturas de Portugal para o efeito, a qual informou que, por razões técnicas, designadamente o período de chuvas, ainda não se tornou viável a intervenção no local. -------

Vice-Presidente da Câmara Municipal – propôs a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento, no passado dia 29 de dezembro findo, do Ex.mo Sr. Henrique Manuel Alves Berbigão. Nascido a 18.02.1952 na freguesia de Angeja, onde foi residente e destacado autarca da Assembleia de Freguesia em 1994-2001 e 2017-2021. Este cidadão destacou-se igualmente pelo serviço público prestado em prol da freguesia, pela participação cívica, associativa e política, nomeadamente em associações que visaram a valorização da atividade agrícola e pecuária local, como conhecedor profundo do campo angejense e colaborador em diversas ações com a Direção Regional de Agricultura. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e após votação por escrutínio secreto, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Ex.mo Senhor Henrique Manuel Alves Berbigão, no passado dia 29.12.2023, manifestando à família do extinto o profundo pesar pela sua perda e reconhecendo publicamente o valor do extinto como cidadão. ----------

---

B **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ----------

---

1 **ATA N.º 26/2023** ----------

Foi presente a ata n.º 26/2023, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 21 de dezembro de 2023. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, tendo sido dispensada a leitura do documento, uma vez que o texto do mesmo foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.----------

---

2 **ATA N.º 27/2023** ----------

Foi presente a ata n.º 27/2023, respeitante à reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada a 28 de dezembro de 2023. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, tendo sido dispensada a leitura do documento, uma vez que o texto do mesmo foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.----------

---

3 **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 03 de janeiro de 2023, eram das quantias de: ----------

Operações Orçamentais - € 2.588.745,32; ----------

Operações não Orçamentais - € 1.122.131,74. ----------

---

4 **ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** ----------

O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos exarados no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente nos serviços da Biblioteca Municipal, Cineteatro Alba, Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e Divisão Financeira, incluindo-se nesta última, a Modificação ao Orçamento (20ª Alteração) e às Grandes Opções do Plano (20ª Alteração), a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e que, de acordo com o n.º 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivada na pasta anexa ao presente Livro de Atas. ----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

I.5 **PROCESSO N.º 111/2023/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO** ----------

De imediato, foi presente um pedido de Feliciano Pereira Marques Ferreira, a solicitar a emissão de autorização para realização de "Procissão em Honra de S. Sebastião e Santa Eufémia", na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 21 de janeiro de 2024, das 16:00 horas até às 17:30 horas. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento nas condições do parecer da GNR – ofício n.º S127981 e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, com ocupação de uma única faixa de rodagem, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento serem retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade do requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida. ----------

---

I.6 **PROCESSO N.º 115/2023/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO** ----------

Depois, foi presente um pedido da Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, a solicitar a emissão de autorização, com isenção de taxas, para realização de "Corrida/Caminhada noturna dos Reis de 2024", na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 06 de janeiro de 2024, das 17:00 horas até às 20:00 horas. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento nas condições do parecer da GNR – ofício n.º S130888 e nas constantes do artigo 10º do Decreto-

Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, com ocupação de uma única faixa de rodagem e com pontos de iluminação e reflexão da coluna de participantes, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento serem retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade da requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida. Mais foi deliberado unanimemente isentar o procedimento das taxas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 30º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças. ----------

---

I.7 **PROCESSO N.º 116/2023/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO** ----------

Ato contínuo, foi presente um pedido de André Filipe da Silva Godinho, a solicitar a emissão de autorização para realização de "Procissão em Honra de S. Gonçalo", na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 14 de janeiro de 2024, das 16:00 horas até às 19:30 horas. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento nas condições do parecer da GNR – ofício n.º S130875 e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, com ocupação de uma única faixa de rodagem e com pontos de iluminação e reflexão da coluna de participantes, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento serem retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade do requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida. ----------

---

I.8 **PROCESSO N.º 117/2023/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO** ----------

Foi ainda presente um pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Albergaria-a-Velha, a solicitar a emissão de autorização para realização de "Caminhada – Cortejo das Pastorinhas", na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 07 de janeiro de 2024, das 12:00 horas até às 20:00 horas. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento nas condições do parecer da GNR – ofício n.º S134104 e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, com ocupação de uma única faixa de rodagem e com pontos de iluminação e

reflexão da coluna de participantes, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento serem retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade da requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida. ----------

---

I.9 **PROCESSO N.º 84/2023/RUÍDO**----------

Em seguida, foi presente o processo n.º 84/2023/Ruído, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Albergaria-a-Velha, respeitante à emissão de licença especial de ruído para o evento "Cortejo das Pastorinhas", no Largo dos Chorões, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 07.01.2024, das 11:00 horas às 20:00 horas. ----------

Considerando o cariz tradicional, cultural e pontual do evento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído para o local, datas e horários propostos, condicionada às medidas de prevenção e redução do ruído indicadas pela requerente e ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído e condicionadas à possibilidade legal. ----------

---

I.10 **PROCESSO N.º 85/2023/RUÍDO** ----------

Depois, foi presente o processo n.º 85/2023/Ruído, de André Filipe da Silva Godinho, respeitante à emissão de licença especial de ruído para realização de Festas em Honra de S. Gonçalo, no lugar de Sobreiro, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, nos dias 10, 12, 13 e 14 de janeiro de 2024, entre as 09:00 horas e às 00:00 horas, com lançamento de foguetes e outras formas de fogo.----------

Considerando o cariz tradicional, cultural e pontual do evento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído para o local, datas e horários propostos, condicionada às medidas de prevenção e redução do ruído indicadas pela requerente e ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído e condicionadas à possibilidade legal. Relativamente ao lançamento de foguetes e outras formas de fogo, a licença de ruído só será válida desde que acompanhada da devida autorização para o respetivo uso, com eventual emissão nos termos legais e segundo diretrizes vigentes à data do evento. ----------

---

I.11 **PROCESSO N.º 01/2024/FOGUETES E OUTRAS FORMAS DE FOGO** ----------

Ato contínuo, foi presente um requerimento de André Filipe da Silva Godinho, a solicitar autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, no lugar de Sobreiro, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, nos dias 10, 12, 13 e 14 de janeiro de 2024, no período entre as 09h e as 00h, no âmbito das Festas em Honra de S. Gonçalo. ----------

Analisado o processo e considerando a declaração da empresa fornecedora do material a utilizar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir a autorização prévia nas condições constantes do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, devendo a empresa fornecedora declarar perante a Câmara Municipal o cumprimento dos requisitos impostos no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, sugerindo-se ainda a presença de um piquete dos Bombeiros aquando do lançamento do material. A eventual emissão da autorização fica ainda condicionada a diretrizes legais, regulamentares ou outras vigentes à data do evento. ----------

---

II.12 **CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINETEATRO ALBA**----------

Foi presente uma comunicação do Rotary Club de Albergaria, a solicitar a cedência graciosa da Sala Principal do Cineteatro Alba no dia 25 de janeiro de 2024, entre as 17h30 e as 24h00, para realização de um evento multidisciplinar de homenagem ao profissional. ----------

Lido o parecer da Unidade de Planeamento e Coordenação de Equipamentos e Atividades Culturais da Divisão de Cultura e Desporto, de 22 do passado mês de dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título precário e pontual, as instalações na data indicada, com isenção das taxas devidas (401,64€+IVA), ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 30º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, e atentos ao disposto na alínea u), do n.º1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------

---

II.13 **CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE ANGEJA** ----------

Depois, foi presente uma comunicação da Coordenação Local do Desporto Escolar de Aveiro, a solicitar a cedência graciosa do Pavilhão Municipal de Angeja, nos dias 22 de março, 15 e 16 de abril, 22 de maio e 06 de junho de 2024, para realização de Torneios de Badminton e Boccia para as escolas do distrito de Aveiro. ----------

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 21 de dezembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal de Angeja a título precário e pontual, na data e para o fim indicado, com isenção do pagamento de taxas ao abrigo do disposto no nº 5, do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, conjugado com as disposições constantes do n.º 3, do artigo 15º do Regulamento de Utilização e Funcionamento de Instalações de Base Recreativas e Formativas do Município de Albergaria-a-Velha e atenta à competência prevista na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------

O Sr. Vereador Dr. Pedro Araújo declarou ver com muita satisfação que o Município de Albergaria-a-Velha faça parte, mais uma vez, de um evento da Coordenação Local do Desporto

Escolar de Aveiro e que o Pavilhão de Angeja seja considerado o equipamento com as melhores condições para a realização das referidas atividades desportivas, evidenciando o trabalho que foi feito pelo anterior Executivo e que continua a ser bem feito no atual Executivo.----------

---

III.14 **"2022/83 2/22 – PISCINA MUNICIPAL DA BRANCA – EQUIPAMENTO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 DE TRABALHOS CONTRATUAIS**

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27.12.2023, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, adjudicada à empresa 4Energy – Comércio e Instalações Técnicas, Lda., no montante de 1.409,33€, bem assim autorizar o consequente pagamento.----------

---

III.15 **"2022/83 2/22 – PISCINA MUNICIPAL DA BRANCA – EQUIPAMENTO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1** ----------

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27.12.2023, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 do mapa de trabalhos complementares n.º 1 da obra acima identificada, adjudicada à empresa 4Energy – Comércio e Instalações Técnicas, Lda., no montante de 4.700,00€, bem assim autorizar o consequente pagamento. ----------

---

IV.16 **REGULAMENTO RELATIVO À COBRANÇA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA – 1ª ALTERAÇÃO**----------

Foi presente uma proposta do Sr. Vice-Presidente, Dr. Delfim Bismarck, de 21 de dezembro de 2023, que se transcreve: "No uso do poder regulamentar conferido às autarquias pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e conforme a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária de 17 de agosto de 2023, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Relativo à Cobrança de Taxas de Urbanização, Edificação e Outras Operações Urbanísticas do Município de Albergaria-a-Velha – 1ª Alteração. O início do procedimento foi publicitado através do Edital n.º 213/2023, de 22 de agosto, afixado nos lugares de estilo e no sítio institucional do Município na internet, em www.cm-albergaria.pt, em alertas/destaques, pelo prazo de 10 dias úteis, para a constituição de interessado(s) e/ou apresentação de contributo(s) ao procedimento, e cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do

Código do Procedimento Administrativo. Dando seguimento ao processo, a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 21 de setembro de 2023, deliberou submeter a consulta pública o projeto de Regulamento Relativo à Cobrança de Taxas de Urbanização, Edificação e Outras Operações Urbanísticas do Município de Albergaria-a-Velha – 1ª Alteração, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, nos termos do artigo 101.º do CPA. O projeto foi publicitado pelo Edital n.º 243/2023, de 26 de setembro de 2023, afixado nos lugares de estilo e em jornal local, no sítio institucional do Município na internet, em www.cm-albergaria.pt, em alertas/destaques e no Diário da República, 2.ª Série, n.º 196, Parte H, de 10 de outubro de 2023. Decorrido o prazo de consulta pública de 11 de outubro a 22 de novembro de 2023 e não tendo sido apresentadas sugestões, importa agora prosseguir com o processo, no cumprimento do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere submeter o projeto de Regulamento Relativo à Cobrança de Taxas de Urbanização, Edificação e Outras Operações Urbanísticas do Município de Albergaria-a-Velha – 1ª Alteração, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos da competência prevista na alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º, Anexo I, da citada Lei n.º 75/2013."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para efeitos da competência prevista na alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º, Anexo I, da citada Lei n.º 75/2013, o projeto de Regulamento relativo à Cobrança de Taxas de Urbanização, Edificação e Outras Operações Urbanísticas do Município de Albergaria-a-Velha – 1ª Alteração. ----------

---

C **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ----------

Considerando que se encontrava presente no Salão Nobre um munícipe que pretendia intervir, a Câmara Municipal determinou um período durante o qual o munícipe podia usar da palavra:

O Sr. Vice-Presidente concedeu a palavra ao Sr. Carlos Jorge Lucas Tavares: ----------

- usou da palavra o Sr. Carlos Jorge Lucas Tavares, residente em Valmaior, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, desejando a todos um bom ano. Continuou dando conta que pretendia intervir sobre um tema constante da Ordem do dia da reunião da Câmara Municipal de 07 de dezembro de 2023, designadamente a obra "2023/29 – Beneficiação de Arruamentos entre o Cemitério de Valmaior e Mouquim", congratulando-se pela sua concretização. No entanto, questionou sobre a relação custo-benefício do investimento naquele trajeto, face ao reduzido número de utilizadores diários. Defendeu a criação de uma ligação entre o alto de Valmaior e o alto de Mouquim, traçado que serviria um elevado número de utilizadores,

reduzindo o trajeto em mais da metade e evitando que centenas de pessoas utilizassem o trajeto mais perigoso. Disse desconhecer a existência de estudo prévio, que considera importante e permitira estudar os indicadores. Concluiu fazendo breves referências a algumas dificuldades de circulação automóvel no lugar de Valmaior e zonas circundantes. ----------

Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal – agradeceu a colaboração, referindo que a sugestão será objeto de análise. Referiu terem sido realizados estudos para a escolha do local, sendo a ligação do Covelo a Mouquim um pedido antigo da população, transmitido também pela Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, concluindo referindo que a empreitada inicialmente referida pelo munícipe decorre de um pedido da Freguesia. ----------

---

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as deliberações a que correspondem os pontos 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 09:23 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, _____, Chefe de Unidade, que a redigi. ----------